



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE JUNHO DE 2026

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 071/1991, datada de 16/08/1991, a qual nomeou o Sr. Ozéas Pondé Dias, portador do CPF nº ***.***.***-**, do RG nº ***** da SSP/MT, do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **13.011 (treze mil e onze) dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, deste total, 313 (trezentos e treze) dias, foram averbados da Certidão de Tempo de Serviço Militar, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo nº 06/2026 e Portaria nº 08/2026 de 01 de junho de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3880 – página 51 com divulgação em 01.06.2026 e publicação em 02.06.2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

*Recebido em
05-06-2026*

Ano 15 Nº 3896

Divulgação quinta-feira, 25 de junho de 2026

Página 78

Publicação sexta-feira, 26 de junho de 2026

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 25 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 130. DE 22 DE JUNHO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 071/1991, datada de 16/08/1991, a qual nomeou o Sr. Ozéas Pondé Dias, portador do CPF nº ***.***.***-**, do RG nº ***** da SSP/MT, do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **13.011 (treze mil e onze) dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, deste total, 313 (trezentos e treze) dias, foram averbados da Certidão de Tempo de Serviço Militar, com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo nº 06/2026 e Portaria nº 08/2026 de 01 de junho de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3880 – página 51 com divulgação em 01.06.2026 e publicação em 02.06.2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 064. DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Coordenador Municipal de Defesa Civil conforme determina a Lei Municipal 396/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e considerando a Lei Municipal nº 396 de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o senhor Marcelo Jardel Bresolin para função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMUDEC).

Art. 2º. Ao Coordenador da COMUDEC compete organizar e coordenar todos os trabalhos relacionados a Defesa Civil no Município de Ipiranga do Norte-MT.

Parágrafo Único: O Coordenador da COMUDEC, sempre que necessário solicitará estudos, laudos ou qualquer outro auxílio dos demais servidores e técnicos do município, como também, de outras esferas administrativas e entidades privadas para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 031, de 14 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2026.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal nº 096/2026, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 018/2026, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações,